



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0246/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei 529/93. Art. 68, Inciso IV, Cap. II de 01.06.93.

RESOLVE:

I - Autorizar temporariamente a contratação para o Cargo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto a servidora discriminada abaixo:

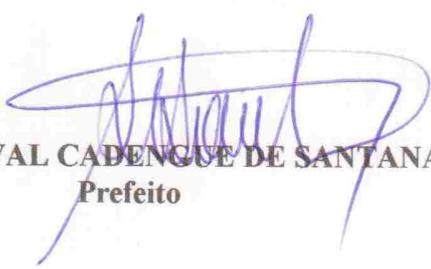
QUITERIA MACHADO LIMA - Professora

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de Julho de 1998.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO em, 01 de Julho de 1998.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001-00

